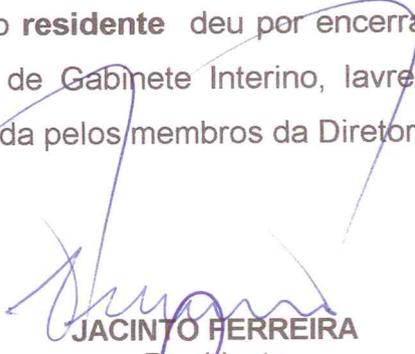




## ATA DA SETINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e seis, às 10h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída pela fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, com as presenças do Presidente, **JACINTO FERREIRA**, e dos Diretores **SILVIO ISOPO PORTO**, **JOSÉ CARLOS DE ANDRADE** e **PEDRO SERGIO BESKOW**, realizou-se a setingentésima septuagésima quarta - 774<sup>a</sup> - reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV, do art. 20, do Estatuto Social, o Presidente abriu a reunião e passou para o item da pauta referente às deliberações, quando o Diretor da Diafi apresentou o seguinte voto: **Voto Diafi nº 43/2006 – Parecer Cojur/Gemad/EM nº 655/2006 – Celebração de Termo de Acordo a ser firmado com os empregados que estão trabalhando na Conab na condição de sub judice, e constam das deliberações da Comissão Especial Interministerial – CEI, criada por meio do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004.** Os Votos foram devidamente aprovados, após as justificativas do Relator. Nada mais havendo a tratar o **residente** deu por encerrada a reunião e eu, **JOSÉ AUGUSTO VICARONE**, Chefe de Gabinete Interino, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

  
**JACINTO FERREIRA**  
 Presidente

  
**PEDRO SERGIO BESKOW**  
 Diretor

  
**JOSÉ CARLOS DE ANDRADE**  
 Diretor

  
**SILVIO ISOPO PORTO**  
 Diretor

  
**JOSÉ AUGUSTO VICARONE**  
 Secretário